



Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 17.12.2020

DECRETO N.º 68/2020.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021, que recairão, respectivamente, sexta-feira e quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, os dias 24 (véspera de Natal) e 31 de dezembro de 2020 (véspera de Ano Novo).

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.


RICARDO FERRAZ

Prefeito